

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90059/2024- UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00340456/2023-91), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 01.536.135/0002-10: 01 (R\$ 2,7500), 03 (R\$ 4,1000), 05 (R\$ 7,4200), 07 (R\$ 3,9900), 09 (R\$ 2,8300) . Os itens 02, 04, 06, 08 e 10 restaram fracassados e os seus quantitativos foram assumidos pelas vencedoras dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 6.212.675,2600.

VIVIANE SANTOS MAGALHAES SANTANA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2024 - UASG 926119

Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOMICILIAR ESTACIONÁRIO DE BAIXO E ALTO FLUXO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, com manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, fornecimento de GÁS MEDICINAL EM CILINDRO e MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OXIGENOTERAPIA, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00338745/2023-20, a pedido da área técnica demandante para ajustes no termo de referência.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90079/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME - BOLSA PARA ESTOMIA INTESTINAL PEDIÁTRICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00397197/2023-70. Total de 1 item (EXCLUSIVIDADE À ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 44.979,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 24/04/2024. Abertura das Propostas: 07/05/2024 às 8:30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA DE SOUZA SALES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90081/2024 - UASG 926119

Objeto: Processo para potencial compra/contratação regular dos medicamentos inseridos na Relação de Medicamentos Padronizados do DF (REME-DF) e, portanto, padronizados e classificados como bens de abastecimento regular nesta SES/DF, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00051909/2023-15. Total de 31 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 16.362.946,9140. Cadastro das Propostas: a partir de 24/04/2024. Abertura das Propostas: 07/05/2024, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 - UASG 926119

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a suspensão do credenciamento supracitado, que tem como objeto o credenciamento de prestadores de serviços médicos complementares de saúde RADIOTERAPIA garantindo assistência ao usuário do SUS das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital - Processo SEI nº: 00060-00404920/2022-01, para adequações no Edital de Credenciamento.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.991, de 17/12/1973 e artigo 132 da Lei nº 5.321, de 06 de março de 2014 e, na forma do que estabelece o Decreto nº 19.081, de 10/03/1998, alterado pelo Decreto nº 35.239, de 19/3/2014, faz saber à comunidade e aos senhores proprietários de Farmácias e

Drogarias do Distrito Federal, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 06/04/2024 a 05/04/2025, observando ainda, o disposto no Decreto acima citado:

1. A semana de cada grupo é compreendida entre 18 horas do sábado às 18 horas do sábado seguinte.
2. As farmácias e drogarias situadas no Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek, na Rodoviária Interestadual de Brasília e nos terminais rodoviários urbanos funcionarão ininterruptamente, salvo se houver mais de um estabelecimento no local.
3. Nas regiões administrativas onde houver apenas uma farmácia ou drogaria, atendendo o interesse público, o funcionamento será ininterrupto.
4. As farmácias e drogarias situadas nos Shopping Centers funcionarão de acordo com o horário de funcionamento desses locais.

ANDRÉ GODOY RAMOS

ANEXO I

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

06/04/2024	a	13/04/2024,	20/04/2024	a	27/04/2024,	04/05/2024	a	11/05/2024,
18/05/2024	a	25/05/2024,	01/06/2024	a	08/06/2024,	15/06/2024	a	22/06/2024,
29/06/2024	a	06/07/2024,	13/07/2024	a	20/07/2024,	27/07/2024	a	03/08/2024,
10/08/2024	a	17/08/2024,	24/08/2024	a	31/08/2024,	07/09/2024	a	14/09/2024,
21/09/2024	a	28/09/2024,	05/10/2024	a	12/10/2024,	19/10/2024	a	26/10/2024,
02/11/2024	a	09/11/2024,	16/11/2024	a	23/11/2024,	30/11/2024	a	07/12/2024,
14/12/2024	a	21/12/2024,	28/12/2024	a	04/01/2025,	11/01/2025	a	18/01/2025,
25/01/2025	a	01/02/2025,	08/02/2025	a	15/02/2025,	22/02/2025	a	01/03/2025,
08/03/2025	a	15/03/2025,	22/03/2025	a	29/03/2025,			

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

13/04/2024	a	20/04/2024,	27/04/2024	a	04/05/2024,	11/05/2024	a	18/05/2024,
25/05/2024	a	01/06/2024,	08/06/2024	a	15/06/2024,	22/06/2024	a	29/06/2024,
06/07/2024	a	13/07/2024,	20/07/2024	a	27/07/2024,	03/08/2024	a	10/08/2024,
17/08/2024	a	24/08/2024,	31/08/2024	a	07/09/2024,	14/09/2024	a	21/09/2024,
28/09/2024	a	05/10/2024,	12/10/2024	a	19/10/2024,	26/10/2024	a	02/11/2024,
09/11/2024	a	16/11/2024,	23/11/2024	a	30/11/2024,	07/12/2024	a	14/12/2024,
21/12/2024	a	28/12/2024,	21/12/2024	a	28/12/2024,	18/01/2025	a	25/01/2025,
01/02/2025	a	08/02/2025,	15/02/2025	a	22/02/2025,	01/03/2025	a	08/03/2025,
15/03/2025	a	22/03/2025,	29/03/2025	a	05/04/2025,			

PLANALTIMA

GRUPO I - 24 horas

ONDE SE LÊ: "...DROGARIA BELLA FARMA – CR 07, Lotes 01 e 02 - Vale do Amanhecer...".
 LEIA-SE: "...DROGARIA BELLA FARMA - CR 07, Lote 01, Lojas 01 e 02 - Vale do Amanhecer...".
 ONDE SE LÊ: "...ATACADÃO FARMA – Módulo S, Lote 02 - Condomínio Estância Mestre d'Armas...".
 LEIA-SE: "...ATACADÃO FARMA - SHMD Quadra 12, Módulo 19, Lote 02...".
 ONDE SE LÊ: "...ATACADÃO SANTA FÉ – SRL Quadra 04, Conjunto E, Lote 41...".
 LEIA-SE: "...ATACADÃO MEGA FARMA VILA BURITIS- SRL Quadra 04, Conjunto E, Lote 41...".

GRUPO II - 24 horas

ONDE SE LÊ: "...DROGARIA BELLA FARMA – CR 07, Lotes 01 e 02 - Vale do Amanhecer...".
 LEIA-SE: "...DROGARIA BELLA FARMA - CR 07, Lote 01, Lojas 01 e 02 - Vale do Amanhecer...".
 ONDE SE LÊ: "...ATACADÃO FARMA – Módulo S, Lote 02 - Condomínio Estância Mestre D'Armas...".
 LEIA-SE: "...ATACADÃO FARMA - SHMD Quadra 12, Módulo 19, Lote 02...".
 ONDE SE LÊ: "...ATACADÃO SANTA FÉ – SRL Quadra 04, Conjunto E, Lote 41...".
 LEIA-SE: "...ATACADÃO MEGA FARMA VILA BURITIS - SRL Quadra 04, Conjunto E, Lote 41...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES/SRSSU/DA, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descartalização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00040428/2024-57, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender às necessidades da SRSSU, resolve: